



PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2026

Aprovação: DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO FCM nº 478/2025

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de especialização *lato sensu* **FCM 8038- Fisioterapia Pediátrica**, sendo para ingresso no 1º semestre de 2026. O período de oferecimento do curso será de **03 de março de 2026 a 26 de fevereiro de 2027**.

1 – PÚBLICO DE INTERESSE

1.1. Profissionais fisioterapeutas com nível superior completo concluído ou em previsão de conclusão de curso até fevereiro de 2026.

* Os candidatos que ainda não possuem diploma, precisarão apresentar Certificado de Conclusão atualizado e recente ou declaração contendo a data da Colação de Grau oficial.

2 - VAGAS

2.1. Para este ingresso serão oferecidas no **mínimo 8 (oito)** vagas e no **máximo 12 (doze)** vagas.

* o número máximo de vagas não caracteriza a obrigatoriedade de preenchimento, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- a) No período de **08 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026**, os candidatos deverão acessar o site <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/> e seguir as instruções da página. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser enviado juntamente com os demais documentos para inscrição.
- b) Os documentos deverão ser encaminhados a EXTECAMP obrigatoriamente pelo ambiente da área restrita de aluno <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/login.asp>
- c) Além dos documentos enviados pelo site acima, o candidato deverá enviar 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pela(o) candidata (o), disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios> e 01 (uma) via da carteira de vacinação, em arquivo único em PDF, para o e-mail do Curso Lato Sensu/FCM: latofcm@unicamp.br

* Ler atentamente o texto: "Orientações sobre as vacinas" – documento disponível no mesmo endereço acima.

- d) A data limite para o envio é dia **19 de janeiro de 2026**.
- e) Os documentos **não serão conferidos na hora** do recebimento pela secretaria.
- f) A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

3.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.2.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido e eletronicamente assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição de **08 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro**



de 2026 no link: <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/>

3.2.1.1. Importante: na ficha de inscrição indicar e-mails de contatos válidos;

3.2.2. 01 (uma) via do RG.

3.2.2.1. Atenção: Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.

3.2.3. 01 (uma) via do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF retirado no site da Receita Federal. Caso conste o número do CPF no RG, não será necessário apresentar via do documento;

3.2.4. 01 (uma) via do Currículo atualizado, (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>), completo e atualizado acompanhado de cópias dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o(a) candidato(a) as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do Curriculum e não precisam ser autenticados. Não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae;

3.2.5. 01 (uma) via do Diploma do Curso de Fisioterapia registrado no MEC (frente e verso) – só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

3.2.6.1 Para o (a) candidato(a) que concluiu o Curso de Fisioterapia e ainda não possui o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizado e recente ou declaração de Pressuposta conclusão de curso.

3.2.7. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato(a);

Documento disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

3.2.7.1. Ler atentamente o texto: “Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.

g) 3.2.8. 01 (uma) via da carteira de vacinação (na ausência da carteira de vacinação, encaminhar justificativa por escrito e assinada pelo (a) candidato(a) para o e-mail do Curso Lato Sensu/FCM: latofcm@unicamp.br

4. INVESTIMENTO

4.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- À vista: R\$ 7.557,76 com vencimento em 10/02/2026 no cartão de crédito ou boleto bancário;
- Em 6 parcelas no valor de R\$ 1.259,63 no cartão de crédito ou boleto bancário; com 1º vencimento no ato da matrícula e demais mensalidades no 10º dia de cada mês
- Em 12 parcelas no valor de R\$ 629,81 no cartão de crédito ou boleto bancário; com 1º vencimento no ato da matrícula e demais mensalidades no 10º dia de cada mês.

5. BOLSAS



5.1. Será concedida 1 bolsa de estudos com isenção de 50% do valor total do curso para cada 6 alunos matriculados, conforme análise socioeconômica do grupo familiar do discente, após comprovação da situação de vulnerabilidade social com entrega de documentos que serão solicitados. A classificação do aluno será utilizada como critério para concessão no caso de mais de uma solicitação.

* O aluno deverá solicitar o “formulário de solicitação de bolsa” pelo e-mail: extecamp@extecamp.unicamp.br, preenche-lo e enviar para o mesmo e-mail (extecamp@extecamp.unicamp.br), juntamente com o comprovante de renda familiar, no ato da inscrição no processo seletivo.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. PRIMEIRA ETAPA

6.1.1. Análise da documentação, currículo (modelo currículo LATTES) que deverá ser entregue junto com os documentos para inscrição.

. Além da conferência sobre os requisitos exigidos para a matrícula, serão valorizados os aspectos do currículo relativos à participação em atividades científicas, incluindo iniciação científica oficialmente caracterizada, apresentação de trabalhos em congressos, além de artigos derivados de pesquisa e publicados em periódicos científicos;

5.1.2. Data do resultado da primeira etapa: **23 de janeiro de 2026.**

6.2. SEGUNDA ETAPA

6.2.1. Entrevista, que será realizada no dia **20 de janeiro de 2026 às 9:00hs**, no seguinte endereço: Rua Vital Brasil, 251, Cidade Universitária, Campinas-SP (Hospital de Clínicas da Unicamp – 3 andar, faixa verde - Ambulatório de Fisioterapia Neuro Infantil)

6.2.2. Data do resultado da segunda etapa: **23 de janeiro de 2026.**

6.3. CLASSIFICAÇÃO

6.3.1. A regra de classificação seguirá a nota geral dos candidatos em ordem decrescente.

6.3.2. A nota geral ponderada será a soma simples da análise de currículo (0,0 a 10,0 - peso 5,0) e entrevista (0,0 a 10,0 - peso 5,0).

6.3.3. Serão desclassificados os candidatos com nota geral ponderada inferior a 6,0.

6.3.4. A banca indicará para divulgação dos resultados os candidatos dentre os classificados que serão convocados.

6.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.4.1. Divulgação dos resultados finais: **29 de janeiro de 2026.**

6.4.2. Os resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail. Os candidatos deverão acompanhar as publicações relacionadas ao Edital na página do Curso <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapia-pediatria>



7. RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;

7.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail: fisiopediatricafcmunicamp@gmail.com.

7.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapia-pediatria>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

7.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

8. MATRÍCULA

8.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item III deste edital.

8.2. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados acontecerá dos **dias 02 a 10 de fevereiro de 2026**.

9. CALENDÁRIO

9.1. Inscrição online pela página <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br>: **08 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026**. * **obrigatório envio dos documentos pelo ambiente da área restrita de aluno** <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/login.asp>

9.2. Divulgação do resultado da primeira etapa (análise de currículos): **23 de janeiro de 2026**.

9.3. Entrevista: **20 de janeiro de 2026 às 9:00hs**, no seguinte endereço: Rua Vital Brasil, 251, Cidade Universitária, Campinas-SP. Hospital de Clínicas – Unicamp, 3º andar, Faixa Verde, Ambulatório de Fisioterapia Infantil.

9.4. Divulgação do resultado final: **23 de janeiro de 2026**. Os resultados serão divulgados na página do Curso e não serão informados por telefone.

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapia-pediatria>

9.5. Efetivação da matrícula junto a EXTECAMP: dos **dias 02 a 10 de fevereiro de 2026** – Início das atividades em **03 de março de 2026**.

9.6. É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.8. Período de Oferecimento do Curso: **03 de março de 2026 a 26 de fevereiro de 2027**.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Haverá exclusão sumária do(a) candidato(a), quando:

- a) For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo(a) candidato(a) durante o Processo Seletivo;
- b) Houver a ausência do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
- c) Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que será online).

10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapia-pediatria>, razão pela qual os candidatos devem acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do(a) candidato(a) decorrente de:

- a) Perdas de prazo;
- b) Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ou de terceiros;
- c) Não recebimento de comunicações via e-mail.

10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao



ANEXO I

MODELO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: